



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 485, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, Edital de Convocação n.º 036/2022 e Protocolo sob o n.º 2298/2022,

RESOLVE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº *2636*
de *03/08/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **COMUNICOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

- **COLABORADOR PROFISSIONAL I – Médico Veterinário**

| CLASSIF. | NOME | EDITAL DE CONVOCAÇÃO |
|----------|--------------------------|----------------------|
| 2º | ANA REBECA FURINI WELTER | 036/2022 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2022.

[assinatura]
Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO